



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EDITAL

Pregão Eletrônico nº 2021.03.08.2
Banco do Brasil nº 862324

A Prefeitura Municipal de Crato, por intermédio da pregoeira e dos membros da equipe de apoio designados pela PORTARIA Nº 0501002/2021 - GP, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇO, na forma Eletrônica.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE

Órgãos Participantes: Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE

1. DO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA

3. DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente Edital e seus anexos.

4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

5. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1 O Edital está disponível gratuitamente nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no portal do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2021, ÀS 09H

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2021, ÀS 08H

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/2021, ÀS 10H

6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

7. DO ENDEREÇO DO SETOR DE LICITAÇÃO

8



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



7.1. Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Crato, no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Município de Crato, CEP: 63.100-000.

7.2. **Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Crato: das 8h às 17h.**

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema do Banco do Brasil S.A.

9.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no subitem 5.2 deste edital.

9.2 O **LOTE 17** é exclusivos as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art.48, I da lei complementar N°123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

9.3. Os **LOTES: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32 E 34** são reservados as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso III do art.48, I da lei complementar N°123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

9.3.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.3.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.4. Os **LOTES: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33 E 35** são de ampla disputa. Será garantida aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal n° 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

9.5. Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal n° 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício de preferência previsto em Lei.

P



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



9.6. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.7. É vedada a participação de pessoa física e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

9.7.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

9.7.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração.

9.7.3. Que estejam em estado de insolvência civil, processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.7.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração.

9.7.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

9.7.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

9.7.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.7.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

9.7.9. Cujo estatuto ou contrato social não inclua no objetivo social da empresa atividade compatível com o objeto do certame.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. As licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, consignando o prego global do(s) item(ns), incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme Anexo Declaração de autenticidade da documentação deste edital.

10.2. A proposta devera explicitar nos campos os preços referentes a cada item, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste edital. O campo "Informações Adicionais" poderá ser utilizado a critério da licitante.

10.2.1. A proposta deverá ser anexada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal, redigida em língua portuguesa em linguagem Clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas e quantitativos, conforme o caso, nos termos do Anexo I - Termo de Referenda deste edital.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Sector de Licitações



10.2.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

10.3. As licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação por eles apresentados, até o término do prazo para recebimento.

10.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação pela pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Abertas as propostas, a pregoeira fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

11.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira e somente estas participarão da etapa de lances.

12. DA ETAPA DE LANCES

12.1. A pregoeira dará início à etapa competitiva no horário previsto no subitem 6.3, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances.

12.2. Para efeito de lances, será considerado o **valor global do(s) lote**.

12.2.1. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que **inferiores** ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

12.2.2. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do **menor** lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances a pregoeira nem aos demais participantes.

12.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto e fechado", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.4.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.4.2. Encerrado o prazo previsto no item 12.4.1, o sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.4.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 12.4.2, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.4.4. Após o término dos prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.4.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.4.6. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

12.4.7. No caso de desconexão entre a pregoeira e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

12.4.7.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.5. Após o encerramento dos lances, o sistema detectara a existência de situação de empate ficto nos itens de ampla disputa. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor prego da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pela pregoeira, na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

P



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



12.5.1. Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificara a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitira mensagem, cabendo a pregoeira dar por encerrada a disputa do lote.

12.5.2. O disposto no subitem 12.5 não se aplica quando a melhor oferta valida tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.5.3. O sistema informara a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa

13. DO LICITANTE ARREMATANTE

13.1. A pregoeira poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço.

13.1.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.1.2. Definido o valor final da proposta, a pregoeira convocara a arrematante para anexar em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado.

13.1.2.1. A proposta deverá ser anexada em conformidade com o item 10.2.1 deste edital.

13.1.3. Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, a pregoeira verificara a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

13.2, Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

13.3. O descumprimento dos prazos acima estabelecidos e causa de desclassificação da licitante, sendo convocada a licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

13.4. Após a apresentação da proposta não cabe desistência.

14. DA PROPOSTA COMERCIAL

14.1. A proposta deverá ser apresentada, em 01 (uma) via, sendo uma original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II deste Edital, devendo a última folha vir assinada

(P)



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Sector de Licitações



obrigatoriamente pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações dos serviços, quantitativos e demais informações relativas ao serviço ofertado.

14.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

14.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na cláusula "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" deste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA

15.1.1. Registro comercial quando se tratar de **EMPRESA INDIVIDUAL**;

15.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado quando se tratar de **SOCIEDADES COMERCIAIS**.

15.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores quando se tratar de **SOCIEDADES POR AÇÕES**.

15.1.4. Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício quando se tratar de **SOCIEDADES CIVIS**.

15.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, quando se tratar de **EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS**.

15.1.6. **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** de todos os sócios ou proprietários, conforme o caso, reconhecidos na forma da lei.

15.2. DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

15.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

15.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

15.2.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

15.2.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive os débitos relativos ao INSS;

15.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

15.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

15.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.

15.3.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

15.3.3. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.

15.3.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento da pregoeira, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.

15.3.5. Autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal compatível com o objeto licitado.

15.3.6. Autorização para comercialização expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA compatível com o objeto licitado.

15.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

15.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial competente.

15.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital;

15.5.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



edital (art. 32, §2º, da Lei N°. 8.666/93).

15.5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não possui Vínculo Familiar com a administração pública municipal, conforme modelo constante dos anexos deste edital.

15.5.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não possui Vínculo Empregatício nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei N° 8.666/93, conforme modelo constante dos anexos deste edital.

15.5.5. Declaração, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA, conforme modelo constante dos anexos deste edital.

15.5.6. Certidão Específica emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, (certidão informando o histórico de todos os atos/eventos registrados) com o objetivo de assegurar que os atos sociais posteriores ao registro/constituição da empresa licitante refletem a real situação jurídica, quanto aos arquivamentos posteriores dos seus atos, na junta comercial competente.

15.6. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

15.6.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

15.6.2. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pela pregoeira.

15.6.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

15.6.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

15.6.5. Necessariamente, com a declaração a que se refere o modelo estabelecido no anexo do edital (DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS), responsabilizando-se o autor desta, sob pena das sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, por toda documentação anexada ao sistema.

②



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



15.7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

15.7.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarado o vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 147/2014.

15.7.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a pregoeira convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

16.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO** por lote, observadas todas as condições definidas neste Edital.

16.1.1. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do(os) item(s) aos valores constantes no mapa de preços.

16.2. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

16.2.1. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pela pregoeira, será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado no lote, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

16.3. Caso o licitante vencedor da Cota Reservada para Me e EPP seja o mesmo vencedor da Ampla Participação, o mesmo deverá unificar o valor unitário referente ao mesmo item independente do valor total do lote.

16.3. Serão desclassificadas as propostas comerciais:

16.3.1. Em condições ilegais, omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

16.3.2. Com preços superiores aos praticados no mercado, ou comprovadamente **inexequíveis**.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



16.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

17. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacrato@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema Banco do Brasil e o Órgão interessado.

17.1.1. As respostas aos esclarecimentos formulados serão encaminhadas aos interessados, através do respectivo e-mail e ficarão disponíveis no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

17.2. Até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolizada no Setor de Protocolo no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Crato, no Largo Julio Saraiva, s/n, Centro, Município de Crato, CEP: 63.100-000 ou no e-mail licitacrato@gmail.com, até as 17:00 hs, no horário oficial de Brasília/DF. Indicar o n° do pregão e o órgão responsável.

17.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente. A petição de impugnação deverá constar o endereço, e-mail e telefone do impugnante ou de seu representante legal.

17.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pela área interessada, e à autoridade competente, decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de até 04 (quatro) horas úteis depois de declarado o vencedor, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolizadas no endereço constante no subitem 7.1. deste Edital. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contra-razões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

18.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

18.3. A falta de manifestação conforme o subitem 18.1. deste Edital importará na decadência do direito de recurso.

②



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



18.4. Os recursos contra decisão da pregoeira não terão efeito suspensivo.

18.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes no endereço eletrônico constante no subitem 5.2. deste Edital.

19. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1. A adjudicação dar-se-á pela pregoeira quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

19.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

19.3. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelo licitante vencedor, serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV deste edital.

19.4. Os licitantes classificados em primeiro lugar terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecer perante o gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

19.5. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pela pregoeira, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

19.6. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. O licitante que deseje cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados da adjudicação na plataforma do Banco do Brasil, para manifestar-se neste sentido, via e-mail institucional, indicando o número do Pregão Eletrônico e o(s) lote(s), bem como sua respectiva identificação, com CNPJ, Razão Social.

20.1.2. A ausência de manifestação dentro do referido prazo será considerada como negativa do licitante em fazer parte do cadastro de reserva da respectiva Ata de Registro de Preços.

20.2. Após a homologação do resultado da licitação, a ata da sessão do pregão eletrônico será anexada à Ata de Registro de Preços, indicando os licitantes que tiverem aceitado cotar o produto com



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 11, inc. II do Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

20.2.1. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o caput, os licitantes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a etapa competitiva.

20.2.2. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para ser utilizado nas hipóteses em que o vencedor, quando convocado, não assinar a ata de registro de preços (art. 13, parágrafo único do Decreto Federal nº. 7.892/13) ou tiver seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013 (art. 11, § 3º. do Decreto Federal nº 7.892/13), oportunidade em que poderá ser revogada a adjudicação e a homologação já efetivadas, isso sem prejuízo da aplicação das cominações previstas em Lei e/ou no edital.

20.2.3. A habilitação dos fornecedores remanescentes que compõem o cadastro de reserva será efetuada no prazo e condições estabelecidos no edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.2. Sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, incidirá multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de licitação;
- f) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator se enquadrar como Microempresa ou Empresa



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 14/2014;

21.3. Em caso de o vencedor recusar-se a assinar ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, incidirá multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, sem prejuízo das sanções previstas no item 21.1.

21.4. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), o qual poderá ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

21.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Secretaria de Saúde será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este edital.

22.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores, bem como dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

22.2.1. O registro a que se refere o item 22.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22.3. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

22.4. O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

22.5. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), **nos prazos, locais, quantidades e demais condições definidas** no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

22.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do Registro de Preços e

P



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



concordância do fornecedor.

22.7. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

22.7.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório dos quantitativos registrados na Ata.

22.7.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gestor e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

22.8. Caberá ao órgão gestor do Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

22.9. O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

22.10. A **Secretaria de Saúde** órgão gestor da Ata de Registro de Preços providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

22.11. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados.

22.12. A **Secretaria de Saúde** convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

22.13. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o lote, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

22.14. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

22.15. As alterações dos preços registrados, oriundas de suas

2



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



revisões, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

22.16. As demais condições contratuais encontram-se estabelecidas no Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

22.17. As quantidades previstas no "Anexo I - Termo de Referência" deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o lote especificado.

22.18. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

22.19. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. **Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.**

23.2. É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

23.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pela pregoeira ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

23.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

23.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste Edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura do Município de Crato-CE.

23.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.8. A pregoeira e a equipe de apoio não autenticarão cópias de documentos exigidos neste Edital, devendo OBRIGATORIAMENTE toda a documentação apresentada em processo de fotocópia ser AUTENTICADA em Cartório.

23.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

23.10. A pregoeira poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

23.11. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

23.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

23.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Crato-CE.

23.14. Toda documentação exigida deverá ser apresentada na forma prevista no subitem 15.6.5. deste edital.

23.15. **Todas as notificações/advertências/convocações (assinatura da ata de registro de preço e/ou contrato) para as empresas participantes e/ou vencedora serão feitas via DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO CRATO (www.crato.ce.gov.br/diario-oficial).**

24. DOS ANEXOS

24.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

Crato - CE, 16 de março 2021.

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



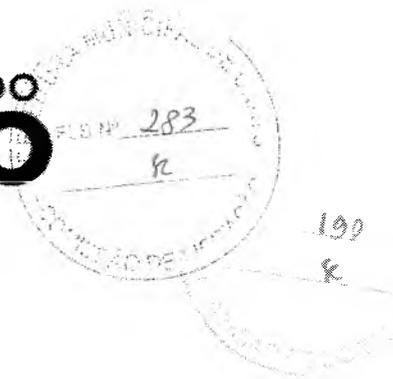
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

C



PREFEITURA DO CRATO

TERMO DE REFERÊNCIA



1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com fornecimento POR DEMANDA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente solicitação se justifica na necessidade em atender as demandas da coordenação de saúde bucal da Secretaria de Saúde.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 1 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE	500
2	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, COLGADURA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	UNIDADE	15
3	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO POSICIONADOR, MATERIAL PLÁSTICO, USO PERIAPICAL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO	UNIDADE	8
4	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: POSICIONADOR FILME, COMPONENTES: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	8
5	ADAPTADOR BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RABO DE PEIXE	UNIDADE	2
6	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO + PRIMER	FRASCO	150
7	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL	CONJUNTO	6
8	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINESOTA	UNIDADE	5
9	BABADOR, MATERIAL: PAPEL E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 CAMADAS	PACOTE 100 UND.	125
10	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 20 X 10 X 1 CM, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	57
11	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 30 X 20 X 1 CM, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	32

C

C



PREFEITURA DO CRATO



09
8

LOTE 2 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE	1500
2	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, COLGADURA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	UNIDADE	45
3	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO POSICIONADOR, MATERIAL PLÁSTICO, USO PERIAPICAL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO	UNIDADE	27
4	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: POSICIONADOR FILME, COMPONENTES: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	27
5	ADAPTADOR BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RABO DE PEIXE	UNIDADE	8
6	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO + PRIMER	FRASCO	450
7	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL	CONJUNTO	19
8	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINESOTA	UNIDADE	15
9	BABADOR, MATERIAL: PAPEL E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 CAMADAS	PACOTE 100 UND.	375
10	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 20 X 10 X 1 CM, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	173
11	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 30 X 20 X 1 CM, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	98

LOTE 3 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PERIODONTIA/ ENDODONTIA/ PRÓTESE/ DENTÍSTICA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS	UNIDADE	3
2	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR	UNIDADE	3
3	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 4, VOLTAGEM 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RESISTÊNCIA BLINDADA E DISPOSITIVO ELETROMECÂNICO, APLICAÇÃO LABORATÓRIO	UNIDADE	8
4	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 34, LARGURA 24, ALTURA 19,5, TIPO USO REVELAR FILME ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO PARA ÁGUA	UNIDADE	3
5	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: SACA BROCA, TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO.	UNIDADE	8

(P)

(P)

[Handwritten signature]



6	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:2, TROCA DE BROCA: ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA.	UNIDADE	6
7	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM.	UNIDADE	6
8	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM	UNIDADE	5
9	AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO : HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 1 PORTA	UNIDADE	3

LOTE 4 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PERIODONTIA/ ENDODONTIA/ PRÓTESE/ DENTÍSTICA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS	UNIDADE	9
2	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR	UNIDADE	9
3	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 4, VOLTAGEM 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RESISTÊNCIA BLINDADA E DISPOSITIVO ELETROMECÂNICO, APLICAÇÃO LABORATÓRIO	UNIDADE	25
4	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 34, LARGURA 24, ALTURA 19,5, TIPO USO REVELAR FILME ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO PARA ÁGUA	UNIDADE	9
5	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: SACA BROCA, TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO.	UNIDADE	27
6	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:2, TROCA DE BROCA: ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA.	UNIDADE	19
7	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM.	UNIDADE	19
8	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM	UNIDADE	17

C

D



PREFEITURA DO CRATO



9	AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO : HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 1 PORTA	UNIDADE	9
10	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO P/ ENDODONTIA, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS BASE, MICROMOTOR, CABO, PEDAIS., CARACTERÍSTICA ADICIONAL CERCA DE 350 RPM	UNIDADE	1
11	EQUIPAMENTO PRÓTESE , ÓRTESE DENTAL, TIPO: MÁQUINA DE SOLDA A PONTO PARA ORTODONTIA, APLICAÇÃO: PONTEAR, SOLDAR E REVENIR, CARACTERÍSTICAS: VISOR DIGITAL, COMPONENTES ADICIONAIS: ELETRODOS, CABOS E CHAVES	UNIDADE	2
12	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO S, COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P, CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR: LED, TIPO UNIDADE AUXILIAR: CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRÍPLICE	UNIDADE	2
13	BOMBA SUÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO: 110,220 V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR: 1 HP, CAPACIDADE SUÇÃO: 500 DE HG MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAR 2 CONSULTÓRIOS SIMULTÂNEO,SILENCIOSO,SISTEMA	UNIDADE	2

LOTE 5 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 4% + 1/200.000, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CAIXA 100 UND.	37
2	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO	UNIDADE	107
3	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	CAIXA 50 UND	300
4	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000	CAIXA	125
5	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CAIXA	15
6	PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	CAIXA 50 UND	42

LOTE 6 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 4% + 1/200.000, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CAIXA 100 UND.	113
2	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO	UNIDADE	323
3	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	CAIXA 50 UND	900

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO CRATO



4	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000	CAIXA	375
5	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CAIXA	45
6	PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	CAIXA 50 UND	128

LOTE 7 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROQUEIKO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO ESTOJO FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 100 BROCAS, INDICAÇÃO P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
2	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA Nº 29, APLICAÇÃO ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UNIDADE	22
3	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA Nº 31, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO SIMPLES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	22
4	BRÁQUETE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO : BOCA COMPLETA, ÂNGULO DO CANINO: ÂNGULO CANINO 9°, TIPO ENCAIXE PARA FIO: SLOT 0,022" X 0,030", CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GANCHOS NOS CANINOS E PRÉMOLARES	PACOTE 10 UND.	12
5	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3	UNIDADE	22
6	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 01, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	22
7	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 02, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	22
8	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 05	UNIDADE	22
9	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL, MATERIAL : 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 250 G,M2, DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 50 CM	UNIDADE	250
10	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO FORMATO DE FITA, COR DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA	BLOCO	105
11	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO	32
12	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO 9, APRESENTAÇÃO CAIXA 18 LÂMINAS, PESO CERCA DE 220, COR VERMELHA/ROSA	CAIXA	7
13	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO: ORTODONTIA, APRESENTAÇÃO: CAIXA 5 BASTÕES, COR: NATURAL	EMBALAGEM	25
14	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	UNIDADE	15
15	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO	UNIDADE	15

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA DO CRATO



195
R

	AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ		
16	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	150
17	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	150
18	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	UNIDADE	30
19	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ	UNIDADE	30
20	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO CIRÚRGICO PERIODONTAL, COMPOSIÇÃO COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	17
21	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	15
22	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	7
23	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	7
24	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA	UNIDADE	75
25	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: PERMANENTE, TIPO II, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	37
26	CINZEL - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, OCHSENBEIN, Nº 1	UNIDADE	7
27	CINZEL - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, OCHSENBEIN, Nº 2	UNIDADE	7
28	CINZEL - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, OCHSENBEIN, Nº 4	UNIDADE	7
29	CINZEL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA, 2 X 2 MM, CERCA DE 13 CM, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3

LOTE 8 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROQUEIRO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO ESTOJO FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 100 BROCAS, INDICAÇÃO P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	24
2	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA Nº 29, APLICAÇÃO ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UNIDADE	68
3	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA Nº 31, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO SIMPLES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	68
4	BRÁQUETE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO : BOCA COMPLETA, ÂNGULO DO CANINO: ÂNGULO CANINO 9°, TIPO ENCAIXE PARA FIO: SLOT 0,022" X 0,030", CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GANCHOS NOS CANINOS E PRÉMOLARES	PACOTE 10 UND.	38

C

C



PREFEITURA DO CRATO



5	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3	UNIDADE	68
6	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 01, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	68
7	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 02, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	68
8	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 05	UNIDADE	68
9	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL, MATERIAL : 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 250 G,M2, DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 50 CM	UNIDADE	750
10	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO DE FITA, COR DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA	BLOCO	315
11	CARIOSTÁTICO, COMPONENTE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO	98
12	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO 9, APRESENTAÇÃO CAIXA 18 LÂMINAS, PESO CERCA DE 220, COR VERMELHA/ROSA	CAIXA	23
13	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO: ORTODONTIA, APRESENTAÇÃO: CAIXA 5 BASTÕES, COR: NATURAL	EMBALAGEM	75
14	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	UNIDADE	45
15	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ	UNIDADE	45
16	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	450
17	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	450
18	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	UNIDADE	90
19	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ	UNIDADE	90
20	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO CIRÚRGICO PERIODONTAL, COMPOSIÇÃO COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	53
21	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	45
22	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	23
23	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT	23
24	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA	UNIDADE	225

(P)

(P)



25	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: PERMANENTE, TIPO II, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	113
26	CINZEL - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, OCHSENBEIN, Nº 1	UNIDADE	23
27	CINZEL - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, OCHSENBEIN, Nº 2	UNIDADE	23
28	CINZEL - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, OCHSENBEIN, Nº 4	UNIDADE	23
29	CINZEL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA, 2 X 2 MM, CERCA DE 13 CM, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	12

LOTE 9 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COMPASSO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE WILLIS	UNIDADE	2
2	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO: CASQUETE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA TRACIONADOR, TAMANHO : GRANDE	UNIDADE	12
3	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO: CASQUETE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA TRACIONADOR, TAMANHO : MÉDIO	UNIDADE	12
4	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO: CASQUETE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA TRACIONADOR, TAMANHO: PEQUENO	UNIDADE	12
5	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO: MENTONEIRA, MODELO: SUPORTE TRACIONADOR DO QUEIXO	UNIDADE	12
6	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO: TALA, MODELO: TRAÇÃO BAIXA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA ELÁSTICO CERVICAL	UNIDADE	37
7	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE 500 UND.	550
8	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 220 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	UNIDADE	3
9	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MAC SPADEN, Nº 55, P/ CONTRA-ÂNGULO, 25 MM	UNIDADE	12
10	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MAC SPADEN, Nº 60, P/ CONTRA-ÂNGULO, 21 MM	UNIDADE	12
11	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MCSPADDEN, Nº 45, AUTOCLAVÁVEL, P/ CONTRA-ÂNGULO, 21 MM	UNIDADE	12
12	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MCSPADDEN, Nº 50, AUTOCLAVÁVEL, P/ CONTRA-ÂNGULO, 25 MM	UNIDADE	12
13	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, PAIVA, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL, ENDODONTIA	UNIDADE	2
14	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, PAIVA, Nº 3, AUTOCLAVÁVEL, ENDODONTIA	UNIDADE	2

Handwritten signature



PREFEITURA DO CRATO

P.L.S Nº 291

R

198

15	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, PAIVA, Nº 4, AUTOCLAVÁVEL, ENDODONTIA	UNIDADE	2
16	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE G, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS	EMBALAGEM	12
17	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE P/M/G, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA	EMBALAGEM	12
18	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE PM(FM), COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS	EMBALAGEM	12
19	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE PP(FF), COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS	EMBALAGEM	12
20	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA	EMBALAGEM	12
21	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA	EMBALAGEM	12
22	CONE ENDODÔNTICO, TIPO PRINCIPAL, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE ESPECÍFICO P/ TÉCNICA INSTRUMENTAÇÃO ROTÁTORIA, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO C/ 60 PONTAS	EMBALAGEM	6
23	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: CARTELAS C, 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	EMBALAGEM	12
24	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: CARTELAS C, 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	EMBALAGEM	12
25	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	CAIXA	7
26	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 13-14, CABO OCO	UNIDADE	25
27	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 17-18, CABO OCO	UNIDADE	25
28	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MINE GRACEY, Nº 11-12, CABO OCO	UNIDADE	27
29	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MINE GRACEY, Nº 13-14, CABO OCO	UNIDADE	27
30	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MINE GRACEY, Nº 5-6, CABO OCO	UNIDADE	27
31	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MINE GRACEY, Nº 7-8, CABO OCO	UNIDADE	27
32	CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 85, CÔNCAVO CORPO DUPLO, CIRURGIA, LUCAS, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	25
33	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA, TIPO HEMINGWAY	UNIDADE	12
34	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA, TIPO MEAD	UNIDADE	12
35	CURSOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO USO ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE, DIÂMETRO CERCA DE 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	CAIXA	2



PREFEITURA DO CRATO



	PERFURAÇÃO CENTRAL, C/ ENTALHE OU MARCAÇÃO, ESPESSURA 1,5		
36	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE 90, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL	TUBO	5000
37	DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT	UNIDADE	25
38	DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, SINDESMÔTOMO	UNIDADE	30

LOTE 10 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COMPASSO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE WILLIS	UNIDADE	8
2	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO: CASQUETE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA TRACIONADOR, TAMANHO : GRANDE	UNIDADE	38
3	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO: CASQUETE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA TRACIONADOR, TAMANHO : MÉDIO	UNIDADE	38
4	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO: CASQUETE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA TRACIONADOR, TAMANHO: PEQUENO	UNIDADE	38
5	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO: MENTONEIRA, MODELO: SUPORTE TRACIONADOR DO QUEIXO	UNIDADE	38
6	COMPONENTE ARCO ORTODÔNTICO EXTRABUCAL, TIPO: TALA, MODELO: TRAÇÃO BAIXA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA ELÁSTICO CERVICAL	UNIDADE	113
7	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPAÇO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE 500 UND.	1650
8	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 220 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	UNIDADE	9
9	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MAC SPADEN, Nº 55, P/ CONTRA-ÂNGULO, 25 MM	UNIDADE	38
10	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MAC SPADEN, Nº 60, P/ CONTRA-ÂNGULO, 21 MM	UNIDADE	38
11	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MCSPADDEN, Nº 45, AUTOCLAVÁVEL, P/ CONTRA-ÂNGULO, 21 MM	UNIDADE	38
12	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MCSPADDEN, Nº 50, AUTOCLAVÁVEL, P/ CONTRA-ÂNGULO, 25 MM	UNIDADE	38
13	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, PAIVA, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL, ENDODONTIA	UNIDADE	8
14	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, PAIVA, Nº 3, AUTOCLAVÁVEL, ENDODONTIA	UNIDADE	8
15	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, PAIVA, Nº 4, AUTOCLAVÁVEL, ENDODONTIA	UNIDADE	8

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO CRATO



200
R2

16	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE G, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS	EMBALAGEM	38
17	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE P/M/G, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA	EMBALAGEM	38
18	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE PM(FM), COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS	EMBALAGEM	38
19	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE PP(FF), COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS	EMBALAGEM	38
20	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA	EMBALAGEM	38
21	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA	EMBALAGEM	38
22	CONE ENDODÔNTICO, TIPO PRINCIPAL, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE ESPECÍFICO P/ TÉCNICA INSTRUMENTAÇÃO ROTÁTORIA, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO C/ 60 PONTAS	EMBALAGEM	19
23	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: CARTELAS C, 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	EMBALAGEM	38
24	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: CARTELAS C, 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	EMBALAGEM	38
25	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	CAIXA	23
26	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 13-14, CABO OCO	UNIDADE	75
27	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 17-18, CABO OCO	UNIDADE	75
28	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MINE GRACEY, Nº 11-12, CABO OCO	UNIDADE	83
29	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MINE GRACEY, Nº 13-14, CABO OCO	UNIDADE	83
30	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MINE GRACEY, Nº 5-6, CABO OCO	UNIDADE	83
31	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MINE GRACEY, Nº 7-8, CABO OCO	UNIDADE	83
32	CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 85, CÔNCAVO CORPO DUPLO, CIRURGIA, LUCAS, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	75
33	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA, TIPO HEMINGWAY	UNIDADE	38
34	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA, TIPO MEAD	UNIDADE	38
35	CURSOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO USO ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE, DIÂMETRO CERCA DE 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURAÇÃO CENTRAL, C/ ENTALHE OU MARCAÇÃO, ESPESSURA 1,5	CAIXA	8
36	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500	TUBO	15000

P

P



PREFEITURA DO CRATO



	PPM), CAPACIDADE 90, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL		
37	DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT	UNIDADE	75
38	DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, SINDESMÓTOMO	UNIDADE	90

LOTE 11 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: P, POLIMENTO, MATERIAL: FELTRO, DIÂMETRO: CERCA DE 25 MM, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE P, MANDRIL C, PARAFUSO	CAIXA 100 UND	8
2	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: ELASTÔMERO, TIPO: EM CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO ENTRE OS ELOS CURTO	UNIDADE	2
3	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: ELASTÔMERO, TIPO: EM CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO ENTRE OS ELOS LONGO	UNIDADE	2
4	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: ELASTÔMERO, TIPO: EM CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO ENTRE OS ELOS MÉDIO	PACOTE 100 UND	2
5	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: ELASTÔMERO, TIPO: SEPARADOR, DIÂMETRO: 3,16 POL	PACOTE 100 UND	2
6	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 1,2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA PESADA	PACOTE 100 UND	2
7	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 1,8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA MÉDIA	PACOTE 100 UND	2
8	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 3,16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA MÉDIA	PACOTE 100 UND	2
9	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 3,8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA MÉDIA	PACOTE 100 UND	2
10	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 5,16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA MÉDIA	PACOTE 100 UND	2
11	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 5,16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA PESADA	PACOTE 100 UND	2
12	EMBALAGEM ORTODONTIA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAIXA P, APARELHO COM TAMPA E ALÇA	PACOTE 100 UND	5
13	EMBALAGEM ORTODONTIA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAIXA P, ELÁSTICO COM TAMPA E ALÇA	PACOTE 100 UND	5
14	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20, COMPONENTES C/ INDICADOR	ROLO	57



PREFEITURA DO CRATO



202
8

	QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO		
15	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO	ROLO	57

LOTE 12 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: P, POLIMENTO, MATERIAL: FELTRO, DIÂMETRO: CERCA DE 25 MM, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE P, MANDRIL C, PARAFUSO	CAIXA 100 UND	27
2	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: ELASTÔMERO, TIPO: EM CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO ENTRE OS ELOS CURTO	UNIDADE	8
3	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: ELASTÔMERO, TIPO: EM CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO ENTRE OS ELOS LONGO	UNIDADE	8
4	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: ELASTÔMERO, TIPO: EM CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO ENTRE OS ELOS MÉDIO	PACOTE 100 UND	8
5	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: ELASTÔMERO, TIPO: SEPARADOR, DIÂMETRO: 3,16 POL	PACOTE 100 UND	8
6	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 1,2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA PESADA	PACOTE 100 UND	8
7	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 1,8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA MÉDIA	PACOTE 100 UND	8
8	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 3,16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA MÉDIA	PACOTE 100 UND	8
9	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 3,8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA MÉDIA	PACOTE 100 UND	8
10	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 5,16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA MÉDIA	PACOTE 100 UND	8
11	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: INTRAORAL, DIÂMETRO: 5,16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL, TIPO FORÇA: FORÇA PESADA	PACOTE 100 UND	8
12	EMBALAGEM ORTODONTIA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAIXA P, APARELHO COM TAMPA E ALÇA	PACOTE 100 UND	15
13	EMBALAGEM ORTODONTIA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAIXA P, ELÁSTICO COM TAMPA E ALÇA	PACOTE 100 UND	15
14	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS	ROLO	173

C

C

Handwritten signature



203
82

	TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO		
15	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO	ROLO	173

LOTE 13 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, P/ DENTINA, Nº 14, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	25
2	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ DENTINA, MODELO Nº 17, TAMANHO INFANTIL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	25
3	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, DENTINA, MODELO: Nº 05, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	25
4	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA TAÇA, USO CONTRA-ÂNGULO, COR PRETA	UNIDADE	112
5	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 28 TUFOS, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS	UNIDADE	5000
6	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO Nº 35	UNIDADE	25
7	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO Nº 35S	UNIDADE	25
8	ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO CABO PADÃO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	62
9	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100
10	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COMUM, TAMANHO Nº 24, TIPO USO MANIPULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO 17	UNIDADE	25
11	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, POLISSULFONA, PONTAS CONDUTORAS DE LUZ, P/ ESCULTURA PONTO DE CONTATO EM RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEL., DUPLA, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	22
12	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO PASTILHA	CAIXA	50
13	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 22 X 35 MM	CAIXA	5

C

2



PREFEITURA DO CRATO



204

14	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM	CAIXA	15
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL ALGODÃO, TIPO FIO 2-0, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5	CAIXA 24 UNIDADES	25
16	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,5	CAIXA 24 UNIDADES	112
17	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 3-0, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,70	CAIXA 24 UNIDADES	62
18	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	FRASCO 500 ML	55

LOTE 14 – AMPLA DISPUTA

ITÊM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, P/ DENTINA, Nº 14, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	75
2	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ DENTINA, MODELO Nº 17, TAMANHO INFANTIL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	75
3	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, DENTINA, MODELO: Nº 05, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	75
4	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA TAÇA, USO CONTRA-ÂNGULO, COR PRETA	UNIDADE	338
5	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 28 TUFOS, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS	UNIDADE	15000
6	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO Nº 35	UNIDADE	75
7	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO Nº 35S	UNIDADE	75
8	ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO CABO PADÃO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	188
9	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300
10	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COMUM, TAMANHO Nº 24, TIPO USO MANIPULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO 17	UNIDADE	75
11	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, POLISSULFONA, PONTAS CONDUTORAS DE LUZ, P/ ESCULTURA PONTO DE CONTATO EM RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEL., DUPLA, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	68

Handwritten signature



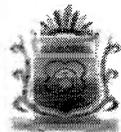
12	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO PASTILHA	CAIXA	150
13	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 22 X 35 MM	CAIXA	15
14	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM	CAIXA	45
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL ALGODÃO, TIPO FIO 2-0, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5	CAIXA 24 UNIDADES	75
16	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,5	CAIXA 24 UNIDADES	338
17	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 3-0, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,70	CAIXA 24 UNIDADES	188
18	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	FRASCO 500 ML	165

LOTE 15 – COTA RESERVADA PARA ME EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
2	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
3	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
4	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
5	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
6	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	11
7	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 17, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	11
8	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
9	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
10	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 1, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11

P

P



PREFEITURA DO CRATO



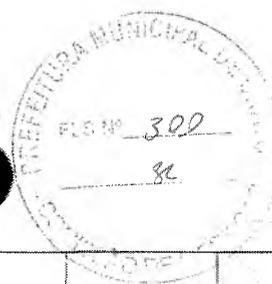
11	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UNIDADE	11
12	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES E RAÍZES INFERIORES	UNIDADE	11
13	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	11
14	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
15	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 18D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 2, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 3, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 4, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 5, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
21	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
22	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, COMUM TIPO II	KILOGRAMA	12
23	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, PEDRA ESPECIAL TIPO IV	KILOGRAMA	5
24	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, PEDRA TIPO III	KILOGRAMA	5
25	INSTRUMENTO ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: POSICIONADOR DE BRAQUETE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, PONTA ARTICULADA	UNIDADE	5
26	INSTRUMENTO ORTODÔNTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: APLICADOR DE ELÁSTICO PELO PACIENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, DUPLA PONTA	UNIDADE	5
27	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO, ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA, TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA C, 2 - 2,5 G	UNIDADE	25

LOTE 16 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO	UNIDADE	34



PREFEITURA DO CRATO



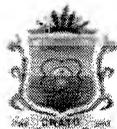
277
8

	USO AUTOCLAVÁVEL		
2	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
3	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
4	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
5	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
6	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	34
7	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 17, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	34
8	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
9	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
10	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 1, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
11	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UNIDADE	34
12	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES E RAÍZES INFERIORES	UNIDADE	34
13	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	34
14	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
15	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 18D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 2, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 3, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34

Ⓢ

Ⓢ

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO CRATO



208
R

19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 4, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 5, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
21	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
22	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, COMUM TIPO II	KILOGRAMA	38
23	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, PEDRA ESPECIAL TIPO IV	KILOGRAMA	15
24	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, PEDRA TIPO III	KILOGRAMA	15
25	INSTRUMENTO ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: POSICIONADOR DE BRAQUETE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, PONTA ARTICULADA	UNIDADE	15
26	INSTRUMENTO ORTODÔNTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: APLICADOR DE ELÁSTICO PELO PACIENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, DUPLA PONTA	UNIDADE	15
27	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO, ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA, TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA C, 2 - 2,5 G	UNIDADE	75

LOTE 17 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS	PACOTE	500
2	TOUCA BANHO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, TIPO: DESCARTÁVEL, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	UNIDADE	150
3	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA 'LIXO HOSPITALAR', APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PACOTE 100 UND.	300

LOTE 18 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IÓDOFÓRMIO, COMPOSIÇÃO: EM ÉTER ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	FRASCO	7
2	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FRASCO 200 ML	128
3	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA	FRASCO 10 ML	35
4	EDTA, COMPOSIÇÃO TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO 24%, ASPECTO FÍSICO GEL	SERINGA	6

P

P



PREFEITURA DO CRATO

209
4

5	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II: MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE	UNIDADE	75
6	CRESOL, COMPOSIÇÃO FORMOL, CONCENTRAÇÃO 45% + 39%, ASPECTO FÍSICO* SOLUÇÃO INTRACANAL	FRASCO	50
7	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO	FRASCO	95
8	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	FRASCO	37
9	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	75
10	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	GALÃO	175
11	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	LITRO	450

LOTE 19 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IODOFÓRMIO, COMPOSIÇÃO: EM ÉTER ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	FRASCO	23
2	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FRASCO 200 ML	384
3	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA	FRASCO 10 ML	105
4	EDTA, COMPOSIÇÃO TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO 24%, ASPECTO FÍSICO GEL	SERINGA	19
5	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II: MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE	UNIDADE	225
6	CRESOL, COMPOSIÇÃO FORMOL, CONCENTRAÇÃO 45% + 39%, ASPECTO FÍSICO* SOLUÇÃO INTRACANAL	FRASCO	150
7	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO	FRASCO	285
8	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	FRASCO	113
9	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	225
10	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	GALÃO	525
11	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	LITRO	1350

P

P



PREFEITURA DO CRATO



210

82

LOTE 20 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

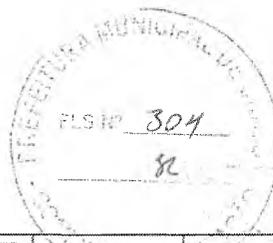
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1033	UNIDADE	250
2	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE ZEKRYA, REFERÊNCIA REF. 151	UNIDADE	250
3	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES, REFERÊNCIA REF. 2, COMPRIMENTO 32	UNIDADE	25
4	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES, REFERÊNCIA REF. 4, COMPRIMENTO 32	UNIDADE	25
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO, REF. 2135FF	UNIDADE	100
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE HASTE CURTA, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3118F	UNIDADE	250
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3118FF	UNIDADE	250
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1093	UNIDADE	87
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1094	UNIDADE	87
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1095	UNIDADE	87
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1035	UNIDADE	250
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1034	UNIDADE	250
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1032	UNIDADE	250
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1112FF	UNIDADE	250
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1112F	UNIDADE	250

C

C



PREFEITURA DO CRATO



16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3195FF	UNIDADE	250
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3195F	UNIDADE	250
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016	UNIDADE	250
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014	UNIDADE	250
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1015	UNIDADE	250
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÊRA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3168FF	UNIDADE	250
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÊRA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3168F	UNIDADE	250
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE ZEKRYA, REFERÊNCIA REF. 151	UNIDADE	250
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 4	UNIDADE	250
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 8	UNIDADE	250
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF.	UNIDADE	25
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6	UNIDADE	250
28	BROCA AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE PARA ALTA ROTAÇÃO (DIAMANTADA) EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE 1ª SÉRIE 1013	UNIDADE	250
29	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LENTULO, COMPRIMENTO CERCA DE 25, DIÂMETRO 0,40	UNIDADE	5
30	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LENTULO, COMPRIMENTO CERCA DE 25, DIÂMETRO 0,30	UNIDADE	5
31	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES, REFERÊNCIA REF. 3, COMPRIMENTO 32	UNIDADE	25
32	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA	UNIDADE	250

Ⓢ

Ⓢ

[Handwritten signature]



	ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM		
33	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 14, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27
34	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 14A, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27
35	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 201, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27
36	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 202, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27
37	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 203, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27
38	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 205, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27
39	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 206, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27
40	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 208, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27
41	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 209, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27
42	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 210, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27
43	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 211, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27
44	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 212, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	27

LOTE 21 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1033	UNIDADE	750
2	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE ZEKRYA, REFERÊNCIA REF. 151	UNIDADE	750
3	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES, REFERÊNCIA REF. 2, COMPRIMENTO 32	UNIDADE	75
4	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES, REFERÊNCIA REF. 4, COMPRIMENTO 32	UNIDADE	75
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO, REF. 2135FF	UNIDADE	300
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE HASTE CURTA, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO	UNIDADE	750

C

C



PREFEITURA DO CRATO



213
R

	AMERICANA 1 REF. 3118F		
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3118FF	UNIDADE	750
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1093	UNIDADE	263
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1094	UNIDADE	263
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1095	UNIDADE	263
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1035	UNIDADE	750
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1034	UNIDADE	750
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1032	UNIDADE	750
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1112FF	UNIDADE	750
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1112F	UNIDADE	750
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3195FF	UNIDADE	750
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3195F	UNIDADE	750
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016	UNIDADE	750
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014	UNIDADE	750
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1015	UNIDADE	750
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÉRA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO	UNIDADE	750

C

C



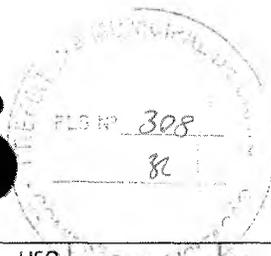
PREFEITURA DO CRATO



	AMERICANA 1 REF. 3168FF		
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÊRA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3168F	UNIDADE	750
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE ZEKRYA, REFERÊNCIA REF. 151	UNIDADE	750
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 4	UNIDADE	750
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 8	UNIDADE	750
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF.	UNIDADE	75
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6	UNIDADE	750
28	BROCA AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE PARA ALTA ROTAÇÃO (DIAMANTADA) EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE 1ª SÉRIE 1013	UNIDADE	750
29	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LENTULO, COMPRIMENTO CERCA DE 25, DIÂMETRO 0,40	UNIDADE	15
30	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LENTULO, COMPRIMENTO CERCA DE 25, DIÂMETRO 0,30	UNIDADE	15
31	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES, REFERÊNCIA REF. 3, COMPRIMENTO 32	UNIDADE	75
32	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM	UNIDADE	750
33	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 14, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83
34	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 14A, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83
35	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 201, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83
36	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 202, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83
37	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 203, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83
38	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 205, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83
39	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 206, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83

CP

P

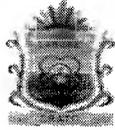


40	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 208, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83
41	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 209, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83
42	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 210, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83
43	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 211, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83
44	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 212, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	83

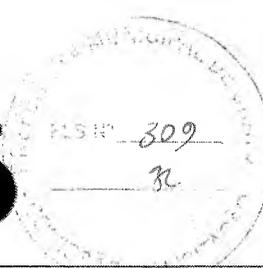
LOTE 22 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN DUPLA, Nº 12	UNIDADE	25
2	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	12
3	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN DUPLA, Nº 11	UNIDADE	25
4	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	7
5	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR	CAIXA	12
6	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 08, COMPONENTES C/ CURSOR	CAIXA	7
7	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR	CAIXA	7
8	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	7
9	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	7
10	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	7
11	LIMA USO ODONTOLÓGICO, NÍQUEL / TITÂNIO, ROTATÓRIA, 25 MM, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, 1ª SÉRIE, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	KIT	2
12	LIMA USO ODONTOLÓGICO, NÍQUEL / TITÂNIO, ROTATÓRIA, 25 MM, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, 2ª SÉRIE, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	KIT	2

C



PREFEITURA DO CRATO



216
R

13	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC	FRASCO	57
14	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	21
15	MATERIAL P, ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH	UNIDADE	16
16	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TIPO LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO CERCA DE 14 X 14, TIPO USO* USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	EMBALAGEM	37
17	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL	ROLO	42
18	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7, TIPO USO DESCARTÁVEL	ROLO	25
19	MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL	FRASCO	50

LOTE 23 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN DUPLA, Nº 12	UNIDADE	75
2	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	38
3	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN DUPLA, Nº 11	UNIDADE	75
4	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	23
5	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR	CAIXA	38
6	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 08, COMPONENTES C/ CURSOR	CAIXA	23
7	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR	CAIXA	23
8	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	23
9	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	23
10	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40,	CAIXA	23

P
P



217
8

	COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO		
11	LIMA USO ODONTOLÓGICO, NÍQUEL / TITÂNIO, ROTATÓRIA, 25 MM, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, 1ª SÉRIE, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	KIT	8
12	LIMA USO ODONTOLÓGICO, NÍQUEL / TITÂNIO, ROTATÓRIA, 25 MM, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, 2ª SÉRIE, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	KIT	8
13	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC	FRASCO	173
14	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	64
15	MATERIAL P, ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH	UNIDADE	49
16	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TIPO LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO CERCA DE 14 X 14, TIPO USO* USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	EMBALAGEM	113
17	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL	ROLO	128
18	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7, TIPO USO DESCARTÁVEL	ROLO	75
19	MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL	FRASCO	150

LOTE 24 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO 6 X 19, FINALIDADE MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO EVOLUÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA, APLICAÇÃO TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEMONSTRAÇÃO FASES: DENTE SADIO/CÁRIE DENTINA/ENDO, OUTROS COMPONENTES MODELO COM 4 MACRO DENTES (ABRE E FECHA)	UNIDADE	9
2	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL METAL, TAMANHO 17 X 17 X 22, FINALIDADE MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO MACRO ARCADA (SUPERIOR E INFERIOR) E ARTICULADOR, APLICAÇÃO TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSICIONA NA OCLUSÃO I/II/III E MORDIDA CRUZADA, OUTROS COMPONENTES MACRO ESCOVA TAMANHO 35X2,50 CM	UNIDADE	9
3	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, TIPO: ABERTA	UNIDADE	5
4	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL: NÍQUEL TITÂNIO, TIPO: FECHADA, COMPRIMENTO: CERCA DE 12 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ENCAIXE NAS EXTREMIDADES, DIÂMETRO DO ENCAIXE: 2,30 MM	UNIDADE	5
5	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTÁVEL	CAIXA	27
6	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 1, APLICAÇÃO: INFERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2

C

C



PREFEITURA DO CRATO



218
SC

7	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 1, APLICAÇÃO: SUPERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
8	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 2, APLICAÇÃO: INFERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
9	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 2, APLICAÇÃO: SUPERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
10	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 3, APLICAÇÃO: INFERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
11	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 3, APLICAÇÃO: SUPERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
12	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: INFERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
13	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: SUPERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
14	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 5, APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
15	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 5, APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
16	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 6, APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
17	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 6, APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
18	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 7, APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
19	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 7, APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
20	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 8, APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
21	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 8, APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2
22	TAÇA DE BORRACHA, P/ CONTRA ÂNGULO, C/ PROTETOR	UNIDADE	250

P

P

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO CRATO



219
RL

23	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 8 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	57
24	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170, LARGURA CERCA DE 2,5, TIPO USO DESCARTÁVEL	CAIXA	42
25	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C, 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	EMBALAGEM	42

LOTE 25 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO 6 X 19, FINALIDADE MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO EVOLUÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA, APLICAÇÃO TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEMONSTRAÇÃO FASES: DENTE SADIO/CÁRIE DENTINA/ENDO, OUTROS COMPONENTES MODELO COM 4 MACRO DENTES (ABRE E FECHA)	UNIDADE	28
2	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL METAL, TAMANHO 17 X 17 X 22, FINALIDADE MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO MACRO ARCADEA (SUPERIOR E INFERIOR) E ARTICULADOR, APLICAÇÃO TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSICIONA NA OCLUSÃO I/II/III E MORDIDA CRUZADA, OUTROS COMPONENTES MACRO ESCOVA TAMANHO 35X2,50 CM	UNIDADE	28
3	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, TIPO: ABERTA	UNIDADE	15
4	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL: NÍQUEL TITÂNIO, TIPO: FECHADA, COMPRIMENTO: CERCA DE 12 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ENCAIXE NAS EXTREMIDADES, DIÂMETRO DO ENCAIXE: 2,30 MM	UNIDADE	15
5	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTÁVEL	CAIXA	83
6	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 1, APLICAÇÃO: INFERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
7	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 1, APLICAÇÃO: SUPERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
8	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 2, APLICAÇÃO: INFERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
9	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 2, APLICAÇÃO: SUPERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
10	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 3, APLICAÇÃO: INFERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
11	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 3, APLICAÇÃO: SUPERIOR, INFANTIL,	UNIDADE	8

Ⓞ

Ⓞ
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO CRATO

FL. Nº 313
82

220
82

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL		
12	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: INFERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
13	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: SUPERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
14	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 5, APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
15	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 5, APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
16	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 6, APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
17	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 6, APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
18	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 7, APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
19	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 7, APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
20	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 8, APLICAÇÃO: INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
21	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: P, MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO: Nº 8, APLICAÇÃO: SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
22	TAÇA DE BORRACHA, P/ CONTRA ÂNGULO, C/ PROTETOR	UNIDADE	750
23	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 8 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	173
24	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170, LARGURA CERCA DE 2,5, TIPO USO DESCARTÁVEL	CAIXA	128
25	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C, 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	EMBALAGEM	128

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DO CRATO



LOTE 26 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DETRITOS, SEM MOLA	UNIDADE	11
2	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA	UNIDADE	11
3	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA	UNIDADE	11
4	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300, LARGURA 29, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	UNIDADE	150
5	PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENICOL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO INTRACANAL	FRASCO 10 ML	3
6	PASTA ABRASIVA, TAMANHO GRÃO 10 A 20 MICRON, APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ESPELHADO E CONCENTRAÇÃO 100 MÉDIA	BISNAGA	25
7	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR	BISNAGA	42
8	PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO	UNIDADE	42
9	PEDRA AFIAR, TIPO: COR LARANJA, COMPRIMENTO: 10 CM, LARGURA: 2,50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE AFIAR CURETAS	UNIDADE	17
10	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO 100 ML	50
11	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, SACA BROCA, CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO	UNIDADE	20
12	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02	UNIDADE	37
13	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RETENTOR INTRARRADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL, DIÂMETRO: 1,3 MM, COMPRIMENTO: 12,00 MM	CAIXA	7
14	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RETENTOR INTRARRADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL, DIÂMETRO: 1,3 MM, COMPRIMENTO: 13,00 MM	CAIXA	7
15	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RETENTOR INTRARRADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL, DIÂMETRO: 1,3 MM, COMPRIMENTO: 15,00 MM	CAIXA	7
16	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ADSON, TIPO PONTA DENTE DE RATO, COMPRIMENTO 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	27
17	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	2

(P)

(P)



PREFEITURA DO CRATO



222
8/22

18	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO, TIPO PONTA CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA, APLICAÇÃO ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	UNIDADE	16
19	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	62
20	PLACA DE VIDRO, 15 CM, 8 CM, 10 MM, TRANSPARENTE, USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	11
21	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 5MG + 10MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 10 ML	62
22	PORTA AMÁLGAMA , NAILON, AUTOCLAVÁVEL, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	11
23	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	11
24	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO IVORY Nº 8	UNIDADE	30
25	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	21
26	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MATHIEU, TIPO PONTA: PONTA RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	32
27	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL, 8 CM, 10 CM, COM MOLA INTERNA	UNIDADE	11
28	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN, TAMANHO 3 X 3 CM	UNIDADE	15
29	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN	UNIDADE	15
30	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO C/ FLUORETO DE SÓDIO	FRASCO 10 ML	3
31	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C, XILITOL	FRASCO 10 ML	3

LOTE 27 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DETRITOS, SEM MOLA	UNIDADE	34
2	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA	UNIDADE	34
3	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA	UNIDADE	34
4	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300, LARGURA 29, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	UNIDADE	450
5	PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO INTRACANAL	FRASCO 10 ML	12

P

P



PREFEITURA DO CRATO



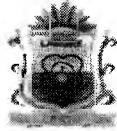
223

8c

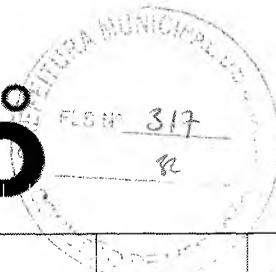
6	PASTA ABRASIVA, TAMANHO GRÃO 10 A 20 MICRON, APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ESPELHADO E CONCENTRAÇÃO 100 MÉDIA	BISNAGA	75
7	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR	BISNAGA	128
8	PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO	UNIDADE	128
9	PEDRA AFIAR, TIPO: COR LARANJA, COMPRIMENTO: 10 CM, LARGURA: 2,50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE AFIAR CURETAS	UNIDADE	53
10	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO 100 ML	150
11	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, SACA BROCA, CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO	UNIDADE	60
12	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02	UNIDADE	113
13	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RETENTOR INTRARRADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL, DIÂMETRO: 1,3 MM, COMPRIMENTO: 12,00 MM	CAIXA	23
14	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RETENTOR INTRARRADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL, DIÂMETRO: 1,3 MM, COMPRIMENTO: 13,00 MM	CAIXA	23
15	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RETENTOR INTRARRADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL, DIÂMETRO: 1,3 MM, COMPRIMENTO: 15,00 MM	CAIXA	23
16	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ADSON, TIPO PONTA DENTE DE RATO, COMPRIMENTO 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	83
17	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	8
18	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO, TIPO PONTA CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA, APLICAÇÃO ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	UNIDADE	49
19	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	188
20	PLACA DE VIDRO, 15 CM, 8 CM, 10 MM, TRANSPARENTE, USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	34
21	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 5MG + 10MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 10 ML	188
22	PORTA AMÁLGAMA , NAILON, AUTOCLAVÁVEL, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	34
23	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	34
24	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO IVORY Nº 8	UNIDADE	90
25	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE,	UNIDADE	64

C

P



PREFEITURA DO CRATO



229
82

	TAMANHO: ADULTO		
26	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MATHIEU, TIPO PONTA: PONTA RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	98
27	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL, 8 CM, 10 CM, COM MOLA INTERNA	UNIDADE	34
28	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN, TAMANHO 3 X 3 CM	UNIDADE	45
29	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN	UNIDADE	45
30	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO C/ FLUORETO DE SÓDIO	FRASCO 10 ML	12
31	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C, XILITOL	FRASCO 10 ML	12

LOTE 28 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO	7
2	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: TERPENOS DE LARANJA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	UNIDADE	12
3	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL A2	UNIDADE	42
4	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL A3	UNIDADE	65
5	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL A3,5	UNIDADE	65
6	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL B2	UNIDADE	65
7	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL C2	UNIDADE	65
8	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	ROLO	55
9	RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO ENDODÔNTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SIMPLES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	12
10	SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES COM ÁCIDO, COMPONENTE ADICIONAL FLÚOR	UNIDADE	12
11	SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	30

(P)

(P)



PREFEITURA DO CRATO

FL. Nº 318
82

225

82

12	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	25
13	SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSQUEÁVEL, TIPO: ENDODÔNTICA, APLICAÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	12
14	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, Nº 05, CABO MACIÇO	UNIDADE	25
15	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PERIODONTAL, MILIMETRADA, Nº 23	UNIDADE	17
16	SUPORTE P, ORTODONTIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: P, ELÁSTICO BENGALINHA E FIOS, MODELO: CAIXA C, TAMPA, CAPACIDADE: P, CERCA DE 20 PEÇAS	UNIDADE	0
17	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 38 CM, COMPRIMENTO: 1,00 M, COR BÁSICA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANITIZANTE, ESPESSURA: 10 MM	UNIDADE	10
18	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DUPLO C, GANCHO CENTRAL P, ARCO EXTRA ORAL, COMPRIMENTO: 3,50 MM, MODELO: CONVERSÍVEL, DIÂMETRO TUBO: 0.045 POL, DIMENSÕES CANAL FIO: SLOT 0.022 POL, APLICAÇÃO: SOLDAGEM 1º MOLAR UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESCRIÇÃO EDGEWISE, RICKETTS	EMBALAGEM	2

LOTE 29 – AMPLA DISPUTA

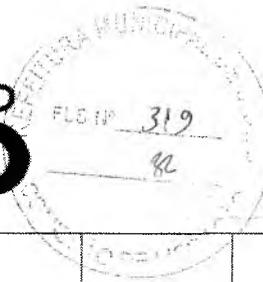
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO	23
2	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: TERPENOS DE LARANJA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	UNIDADE	38
3	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL A2	UNIDADE	128
4	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL A3	UNIDADE	195
5	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL A3,5	UNIDADE	195
6	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL B2	UNIDADE	195
7	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL C2	UNIDADE	195
8	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	ROLO	165
9	RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO ENDODÔNTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SIMPLES, TIPO USO	UNIDADE	38

C

P



PREFEITURA DO CRATO



226
R

	AUTOCLAVÁVEL		
10	SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES COM ÁCIDO, COMPONENTE ADICIONAL FLÚOR	UNIDADE	38
11	SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	90
12	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	75
13	SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSQUEÁVEL, TIPO: ENDODÔNTICA, APLICAÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	38
14	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, Nº 05, CABO MACIÇO	UNIDADE	75
15	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PERIODONTAL, MILIMETRADA, Nº 23	UNIDADE	53
16	SUORTE P, ORTODONTIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: P, ELÁSTICO BENGALINHA E FIOS, MODELO: CAIXA C, TAMPA, CAPACIDADE: P, CERCA DE 20 PEÇAS	UNIDADE	2
17	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 38 CM, COMPRIMENTO: 1,00 M, COR BÁSICA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANITIZANTE, ESPESSURA: 10 MM	UNIDADE	30
18	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DUPLO C, GANCHO CENTRAL P, ARCO EXTRA ORAL, COMPRIMENTO: 3,50 MM, MODELO: CONVERSÍVEL, DIÂMETRO TUBO: 0.045 POL, DIMENSÕES CANAL FIO: SLOT 0.022 POL, APLICAÇÃO: SOLDAGEM 1º MOLAR UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESCRIÇÃO EDGEWISE, RICKETTS	EMBALAGEM	8

LOTE 30 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM CUBO, 1 CM	CAIXA 24 UNIDADES	15
2	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10 ML	62
3	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $Ca(OH)_2$, PESO MOLECULAR 74,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305-62-0	FRASCO	45
4	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	BISNAGA	105
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO	LITRO	7

Ⓢ

Ⓢ

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO CRATO



227

8

6	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 5% DE CLORO ATIVO	LITRO	22
7	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 1 HORA, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	137
8	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	75
9	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	SERINGA	150
10	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	ROLO	57
11	FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 25 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO	UNIDADE	42
12	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO * CONJUNTO COMPLETO	KIT	12

LOTE 31 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM CUBO, 1 CM	CAIXA 24 UNIDADES	45
2	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 10 ML	188
3	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $Ca(OH)_2$, PESO MOLECULAR 74,09, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305-62-0	FRASCO	135
4	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	BISNAGA	315
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO	LITRO	23
6	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 5% DE CLORO ATIVO	LITRO	68
7	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 1 HORA, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	413
8	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	225
9	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	SERINGA	450
10	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA	ROLO	173



PREFEITURA DO CRATO

FLS Nº 321

82

228

82

	CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO		
11	FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 25 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO	UNIDADE	128
12	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO * CONJUNTO COMPLETO	KIT	38

LOTE 32 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

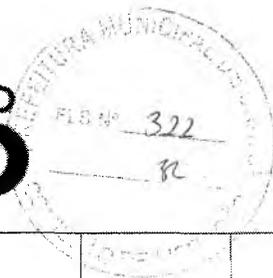
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINCK RETA	UNIDADE	2
2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 1	UNIDADE	2
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 2	UNIDADE	2
4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 3	UNIDADE	2
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIREITA	UNIDADE	2
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESQUERDA	UNIDADE	2
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIREITA, TAMANHO INFANTIL, REFERÊNCIA Nº 303, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, TAMANHO INFANTIL, REFERÊNCIA Nº 301	UNIDADE	8
9	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIREITA, REFERÊNCIA Nº 1, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	7
10	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESQUERDA, REFERÊNCIA Nº 1, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	7
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, REFERÊNCIA Nº 2, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	7
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 302, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8
13	ALGINATO, TIPO TIPO I, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESA RÁPIDA	PACOTE	12
14	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: SANFONADO, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS	PACOTE	150
15	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL C, PONTA DE WIDEA, TIPO: ANGLE, MODELO: LONGO, ESPECIFICAÇÃO: 139, INDICAÇÃO: P, FIO ATÉ 0,9 MM	UNIDADE	1
16	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL C, PONTA DE WIDEA, TIPO:	UNIDADE	1

P

P



PREFEITURA DO CRATO



229

82

	CORTE DISTAL		
17	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL C, PONTA DE WIDEA, TIPO: CORTE, MODELO: P, FIO DE AMARRILHO	UNIDADE	1
18	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL C, PONTA DE WIDEA, TIPO: REMOVEDOR DE RESINA	UNIDADE	1
19	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DOBRAR FIOS, MODELO: TRIDENTE, ESPECIFICAÇÃO: 200	UNIDADE	1
20	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DOBRAR FIOS, MODELO: ÔMEGA LOOP, ESPECIFICAÇÃO: 350	UNIDADE	1
21	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: NANCE, ESPECIFICAÇÃO: 01	UNIDADE	1
22	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SACA BANDA, REFERÊNCIA: Nº 347	UNIDADE	1
23	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TIPO DE LA ROSA, REFERÊNCIA: 109	UNIDADE	1
24	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TORQUE INDIVIDUAL, MODELO: FÊMEA	UNIDADE	1
25	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TORQUE INDIVIDUAL, MODELO: MACHO	UNIDADE	1
26	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TORQUE, MODELO: CURTO, ESPECIFICAÇÃO: 442	UNIDADE	1
27	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TORQUE, MODELO: LONGO, ESPECIFICAÇÃO: 442	UNIDADE	1
28	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CORTE FIO GROSSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA ARTICULAÇÃO	UNIDADE	1
29	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	12
30	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	12
31	AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO CÁPSULA 1 DOSE	FRASCO	150
32	AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO CÁPSULA 2 DOSES	FRASCO	125
33	APARELHO ORTODÔNTICO, APLICAÇÃO: P, BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR, TIPO: ARCO EXTRA BUCAL, MATERIAL: FIO AÇO INOXIDÁVEL, ELÁSTICO E TECIDO	UNIDADE	12
34	APARELHO ORTODÔNTICO, TIPO: MÁSCARA FACIAL TIPO PETIT, COMPONENTES: CORPO, MENTONEIRA, APOIO DA FRONTE, APOIO DA CINTA, COMPONENTE 1: SUPORTE DO ELÁSTICO	UNIDADE	25
35	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P, CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA	UNIDADE	20
36	APLICADOR ODONTOLÓGICO, P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, AÇO	UNIDADE	20

C

C



PREFEITURA DO CRATO



239
82

	INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA RETA		
37	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA REGULAR	TUBO	300
38	ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÁILON, TIPO OSTBY, FORMA OCTOGONAL, DIÂMETRO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	62
39	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL, MATERIAL: NÍQUEL , TITÂNIO, FORMATO: REDONDO, TAMANHO ARCADA: MÉDIO	PACOTE	7

LOTE 33 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINCK RETA	UNIDADE	8
2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 1	UNIDADE	8
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 2	UNIDADE	8
4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 3	UNIDADE	8
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIREITA	UNIDADE	8
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESQUERDA	UNIDADE	8
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIREITA, TAMANHO INFANTIL, REFERÊNCIA Nº 303, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	27
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, TAMANHO INFANTIL, REFERÊNCIA Nº 301	UNIDADE	27
9	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIREITA, REFERÊNCIA Nº 1, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	23
10	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESQUERDA, REFERÊNCIA Nº 1, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	23
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, REFERÊNCIA Nº 2, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	23
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 302, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	27
13	ALGINATO, TIPO TIPO I, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESA RÁPIDA	PACOTE	38
14	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: SANFONADO, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS	PACOTE	450
15	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL C, PONTA DE WIDEA, TIPO:	UNIDADE	4

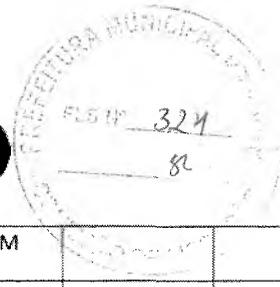
C

2

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO CRATO



231

R

	ANGLE, MODELO: LONGO, ESPECIFICAÇÃO: 139, INDICAÇÃO: P, FIO ATÉ 0,9 MM		
16	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL C, PONTA DE WIDEA, TIPO: CORTE DISTAL	UNIDADE	4
17	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL C, PONTA DE WIDEA, TIPO: CORTE, MODELO: P, FIO DE AMARRILHO	UNIDADE	4
18	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL C, PONTA DE WIDEA, TIPO: REMOVEDOR DE RESINA	UNIDADE	4
19	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DOBRAR FIOS, MODELO: TRIDENTE, ESPECIFICAÇÃO: 200	UNIDADE	4
20	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DOBRAR FIOS, MODELO: ÔMEGA LOOP, ESPECIFICAÇÃO: 350	UNIDADE	4
21	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: NANCE, ESPECIFICAÇÃO: 01	UNIDADE	4
22	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SACA BANDA, REFERÊNCIA: Nº 347	UNIDADE	4
23	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TIPO DE LA ROSA, REFERÊNCIA: 109	UNIDADE	4
24	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TORQUE INDIVIDUAL, MODELO: FÊMEA	UNIDADE	4
25	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TORQUE INDIVIDUAL, MODELO: MACHO	UNIDADE	4
26	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TORQUE, MODELO: CURTO, ESPECIFICAÇÃO: 442	UNIDADE	4
27	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TORQUE, MODELO: LONGO, ESPECIFICAÇÃO: 442	UNIDADE	4
28	ALICATE ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CORTE FIO GROSSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA ARTICULAÇÃO	UNIDADE	4
29	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	38
30	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	38
31	AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO CÁPSULA 1 DOSE	FRASCO	450
32	AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO CÁPSULA 2 DOSES	FRASCO	375
33	APARELHO ORTODÔNTICO, APLICAÇÃO: P, BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR, TIPO: ARCO EXTRA BUCAL, MATERIAL: FIO AÇO INOXIDÁVEL, ELÁSTICO E TECIDO	UNIDADE	38
34	APARELHO ORTODÔNTICO, TIPO: MÁSCARA FACIAL TIPO PETIT, COMPONENTES: CORPO, MENTONEIRA, APOIO DA FRONTE, APOIO DA CINTA, COMPONENTE 1: SUPORTE DO ELÁSTICO	UNIDADE	75
35	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P, CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO,	UNIDADE	60

②



	DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA		
36	APLICADOR ODONTOLÓGICO, P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA RETA	UNIDADE	60
37	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA REGULAR	TUBO	900
38	ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÁILON, TIPO OSTBY, FORMA OCTOGONAL, DIÂMETRO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	188
39	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL, MATERIAL: NÍQUEL , TITÂNIO, FORMATO: REDONDO, TAMANHO ARCADEA: MÉDIO	PACOTE	23

LOTE 34 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO HIPODÉRMICA / ENDODONTIA, INDICAÇÃO IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO CERCA DE 30 G X 21 MM, TIPO PONTA* SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA CÂNULA ANGULADA, ADICIONAL C/ CURSOR, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, TIPO USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	CAIXA 100 UND.	30
2	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	PACOTE 100 UND.	525
3	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 8,0 ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	CAIXA 100 UND.	75
4	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	CAIXA 100 UND.	75
5	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50, ESPESSURA 2	CAIXA 100 UND.	6
6	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTÉSIA, DIMENSÃO 27 G LONGA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CAIXA 100 UND.	20
7	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTÉSIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CAIXA 100 UND.	175
8	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO HIPODÉRMICA / ENDODONTIA, INDICAÇÃO IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO CERCA DE 30 G X 27 MM, TIPO PONTA* SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA CÂNULA ANGULADA, ADICIONAL C/ CURSOR, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, TIPO USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	CAIXA	25

C

P

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO CRATO



FLS Nº 326

82

233

82

9	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : POLIPROPILENO, GRAMATURA: CERCA DE 40 G,CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA	PACOTE 100 UND.	3
10	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : SMS, TAMANHO : GG, GRAMATURA: CERCA DE 50 G,CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE : USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL	PACOTE 100 UND.	250
11	AVENTAL, BORRACHA PLUMBÍFERA, 60 CM, 76 CM, COM EQUÍVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, C/PROTETOR DE TIREÓIDE	UNIDADE	3
12	AVENTAL, MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO, TIPO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA, GRAMATURA: 40 G,M2, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO E SEGURANÇA, TAMANHO: ÚNICO	UNIDADE	250
13	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 50 G,M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UNIDADE	262
14	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO / POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO COMBATE INCÊNDIO FLORESTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA FRONTAL NEOPRENE, SISTEMA FILTRO DESCARTÁ-, TIPO FIXAÇÃO FAIXA DE BORRACHA, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA	UNIDADE	25
15	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	CAIXA 100 UND	125
16	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 7,0 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, C, BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA	CAIXA 100 UND	125
17	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100 UND	625
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100 UND	392
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100 UND	625
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100 UND	100

P

P



PREFEITURA DO CRATO

P.L. Nº 327

239

82

	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA		
21	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95, PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3	UNIDADE	1750
22	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TRIPLA CAMADA, TIPO CORREIA: AJUSTE C, ELÁSTICO ORELHAS, TAMANHO: ADULTO, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL, MODELO ANATÔMICO	CAIXA	150
23	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	7

LOTE 35 – AMPLA DISPUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO HIPODÉRMICA / ENDODONTIA, INDICAÇÃO IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO CERCA DE 30 G X 21 MM, TIPO PONTA* SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA CÂNULA ANGULADA, ADICIONAL C/ CURSOR, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, TIPO USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	CAIXA 100 UND.	90
2	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	PACOTE 100 UND.	1575
3	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 8,0 ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	CAIXA 100 UND.	225
4	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	CAIXA 100 UND.	225
5	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50, ESPESSURA 2	CAIXA 100 UND.	19
6	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO 27 G LONGA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CAIXA 100 UND.	60
7	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CAIXA 100 UND.	525
8	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO HIPODÉRMICA / ENDODONTIA, INDICAÇÃO IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO CERCA DE 30 G X 27 MM, TIPO PONTA* SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA CÂNULA ANGULADA, ADICIONAL C/ CURSOR, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, TIPO USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	CAIXA	75

C

P



PREFEITURA DO CRATO

FLE Nº 328

82

235

R

9	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : POLIPROPILENO, GRAMATURA: CERCA DE 40 G,CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA	PACOTE 100 UND.	9
10	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : SMS, TAMANHO : GG, GRAMATURA: CERCA DE 50 G,CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE : USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL	PACOTE 100 UND.	750
11	AVENTAL, BORRACHA PLUMBÍFERA, 60 CM, 76 CM, COM EQUÍVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, C/PROTETOR DE TIREÓIDE	UNIDADE	9
12	AVENTAL, MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO, TIPO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA, GRAMATURA: 40 G,M2, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO E SEGURANÇA, TAMANHO: ÚNICO	UNIDADE	750
13	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 50 G,M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UNIDADE	788
14	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO / POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO COMBATE INCÊNDIO FLORESTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA FRONTAL NEOPRENE, SISTEMA FILTRO DESCARTÁ-, TIPO FIXAÇÃO FAIXA DE BORRACHA, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA	UNIDADE	75
15	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	CAIXA 100 UND	375
16	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 7,0 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, C, BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA	CAIXA 100 UND	375
17	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100 UND	1875
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100 UND	1178
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100 UND	1875
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100 UND	300

P

P



	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA		
21	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95,PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3	UNIDADE	5250
22	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TRIPLA CAMADA, TIPO CORREIA: AJUSTE C, ELÁSTICO ORELHAS, TAMANHO: ADULTO, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL, MODELO ANATÔMICO	CAIXA	450
23	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	23

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

4.1. O **LOTE 17** é exclusivo as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art.48, I da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

4.2. Os **LOTES: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32 E 34** são reservados as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso III do art.48, I da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

4.2.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

4.2.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.3 Os **LOTES: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33 E 35** serão de ampla disputa. Será garantida aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

C

P

10/10/2014



6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada no local definido pela contratante.

6.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.

6.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

6.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos Órgãos participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

(P)

(P)

[Handwritten signature]



8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;
- d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;
- g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

8.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

- 8.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 8.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 9.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

P

P

[Handwritten signature]



9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Caberá à **Secretaria de Saúde** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

C

C



12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do contrato será até do crédito orçamentário, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

13.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.

15.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

15.3. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congêneres que comprove o objeto da contratação.

15.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento da pregoeira, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.

15.5. Autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal compatível com o objeto licitado.

15.6. Autorização para comercialização expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA compatível com o objeto licitado.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

C

C



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

Pregoeira Do Município De Crato/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico n° _____

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Municipal e Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unid.	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total						

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indireta-



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



tamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Local, data

Assinatura de representante legal

(nome do cargo)

OBS.: AS DESCRIÇÕES DOS ITENS E SUAS QUANTIDADES SE ENCONTRAM NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, SENDO NECESSÁRIO INCLUI-LAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

C



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ n°
_____, **DECLARA:**

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de _____/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93.

c) Que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o TERCEIRO GRAU, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

d) Que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário(s) da Empresa : _____, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.

Informo outrossim que, tomei ciência do Art 9°, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

(NOME/RAZÃO SOCIAL) _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da carteira de identidade n° _____ e CPF n° _____, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é **AUTÊNTICA**.

Local, data

Assinatura de representante legal

(nome do cargo)

①



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____ /20__

PREGÃO ELETRÔNICO N° _____

PROCESSO N° _____

Pelo presente instrumento, o **Município de Crato/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da(s) Secretaria(s) _____ neste ato representado pela respectiva, Sr(a). _____, inscrito no CPF n° _____ foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n° _____ do respectivo resultado homologado em __/__/20__, que vai assinada pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico n° _____
- na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;
- na Lei Federal n.º 8666, de 21/6/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° _____ que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Secretaria de Saúde** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Atender aos pedidos efetuados pelos Órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, durante a sua vigência.

II - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

III - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Primeira - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

lote _____					
Classificação	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Telefones	e-mail

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nos arts. 17 e 18, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas nos arts. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante/interessado, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

9



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada no local definido pela contratante.
- b) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- d) A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- e) **A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.**

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- I** - Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.
- II** - As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.
- III** - Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da

2



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Sector de Licitações



nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº _____.

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos

P



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

Subcláusula Segunda - O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira - O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

a) Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

b) Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

①



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Subcláusula Quarta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Crato, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Crato - CE, _____ de _____ de _____

Secretário(a) _____

Secretaria _____

Representante legal da empresa

Nome da empresa

(P)



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ /20__ - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre os órgãos participantes e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº _____.

EMPRESAS VENCEDORAS

Lote (s)	Empresas Vencedoras	CNPJ	Email	Telefones

FORNECEDOR

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ _____
(_____)

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

Contrato n° ____ / 20__ -

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM

____ E (O) A _____,
ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE CRATO /CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato /CE, através da Secretaria Municipal de _____, neste ato representado por seu(a) Secretário(a), Sr(a). _____, inscrito no CPF n° _____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, inscrita no CNPJ N°. _____, por seu representante legal, Sr. _____, CPF N°. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° _____, e seus anexos, os preceitos do direito público, e as Leis Federal n° 8.666/1993 e 10.520/02 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico n° _____, e seus anexos, Ata de Registro de Preços n° _____ e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE**

①



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

3.2. Dos Lote(S) contratado(s):

Item s	Especificação	Marca / Fabricante	Unid	Qntd	Valor Unitário do Item R\$	Valor total do Item R\$
Valor Total do(s) item (ns) R\$						

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

5.2. Os preços poderão ser reajustáveis nas situações previstas no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste Contrato será proveniente dos recursos do(a) _____ e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

P



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato será até ___de___de___, contados a partir da sua assinatura.

8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

8.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada no local definido pela contratante.

9.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

9.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.

9.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

9.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das

2



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



penalidades aplicáveis ou cabíveis.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

11.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) _____, _____, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.1.2. O licitante que falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

13.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

P



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro do município de Crato no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Crato (CE), ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

(nome da testemunha 1)

(nome da testemunha 2)

RG:

RG:

CPF:

CPF:

CP